

Como interromper a transmissão da doença de chagas:

Triatoma infestans (barbeiro)

EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR.

Fôlder / 2002

Cód. Acervo: 40445

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/40445>

Documento gerado em: 07/11/2018 16:38

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

MUITO IMPORTANTE!

INFORME O PIT (POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEO) E AS SECRETARIAS DE SAÚDE, QUANDO SUSPEITAR DA PRESENÇA DO BARBEIRO.

“O PIT é a Vigilância feita pela comunidade.”

Hábitos e costumes na forma de armazenar madeiras, grãos, implementos agrícolas podem ser a causa da presença do Barbeiro, além de atraírem ratos, baratas, moscas e outros insetos.



Apoio:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual de Saúde
Coordenação de Atenção Integral à Saúde
Coordenação de Política de Controle de Zoonoses e Vetores

Ministério da Saúde
Fundação Nacional da Saúde/RS

MINISTÉRIO
DA SAÚDE



Fundação
Nacional
de Saúde

GOVERNO
FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

COMO INTERROMPER A TRANSMISSÃO DA DOENÇA DE CHAGAS

Foto: Javier Cruz Chastano

Triatoma infestans
(Barbeiro)

Quem é o Barbeiro?

O Barbeiro, Fincão ou Chupão, é um inseto que vive em matas, casas mal conservadas, galinheiros, chiqueiros, galpões, fornos e entulhos (madeiras, pedras, tijolos) nos arredores da casa.

Durante a noite ele alimenta-se de sangue e pode então transmitir a Doença de Chagas.



Foto: Kalle Maron

O que é a Doença de Chagas

Esta doença é causada pelo agente *Tripanosoma cruzi*, a partir da picada do barbeiro contaminado. Se não for identificada na fase inicial pode desenvolver graves problemas no coração e sistema digestivo (esôfago e intestinos).

EVITANDO O BARBEIRO EVITAMOS A DOENÇA

Podemos evitar o Barbeiro ao cuidar da casa e das instalações anexas:

- Limpar e organizar a casa e benfeitorias (galpões, galinheiros, chiqueiros, estrebarias...);
- Rebocar e pintar as paredes, evitando as rachaduras e reentrâncias;
- Colocar matajuntas nas paredes internas e externas;
- Ventilar e iluminar as peças da casa;
- Telar as janelas;
- Arredar e limpar guarda-roupas, prateleiras, colchões, quadros e móveis onde possa alojar-se o Barbeiro;
- Evitar o acúmulo de entulhos (madeiras, lenha, tijolos) nos porões, no pátio, galpões e outras instalações nos arredores da casa.

Observação:

Para obter-se uma ventilação e iluminação adequadas, a área das aberturas (janelas) deve ser:

- 1/5 da área do quarto ou da sala
- 1/8 da área da cozinha.

Por exemplo: se o quarto tiver 12 m², a área da janela deverá ser de 2,4 m².